



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC
Anexo XVII do Decreto nº 15.403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos da Fase de Execução da Despesa
PROCESSO Nº: 00600-00033206/2023-42-e

	Procedimento	Sim/Não	e-doc	Observações
01	Nota de empenho emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	SIM	E58D65E5-e B3EE9DEB-e	
02	Assinatura na nota de empenho pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	SIM	E58D65E5-e B3EE9DEB-e	-
03	Entrega da nota de empenho ao fornecedor , quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	SIM	E58D65E5-e B3EE9DEB-e	-
04	Certidões Negativas de débitos : INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc) – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	66C07BFB-e F6C9D223-e 3EFA9B0E-e 2FEF912E-e F9E03D42-e 41BA28A5-e DDA374B8-e	-
05	Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município , para os casos previstos no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93 , observando as cláusulas necessárias estabelecidas no art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	NÃO	-	-
06	Assinatura no contrato , quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	NÃO	-	-
07	Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária , quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).	N/A	-	-
08	Publicação no D.O.M do extrato do Contrato , quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	NÃO		
09	Publicação no D.O.M da nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato , quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	NÃO	-	
10	Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho , marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	SIM	B4CB5F14-e DA29FB5E-e	
11	Termo de Recebimento , quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade	SIM	4FA933DB-e	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC
Anexo XVII do Decreto nº 15.403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos da Fase de Execução da Despesa
PROCESSO Nº: 00600-00033206/2023-42-e

	requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.			
12	Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato , quando for o caso.	N/A		
13	Certidões Negativas de débitos: INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc) – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	66C07BFB-e F6C9D223-e 3EFA9B0E-e 2FEF912E-e F9E03D42-e 41BA28A5-e DDA374B8-e	
14	Lançamento/Registro , realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, do recebimento do material, bem ou serviço , e, em caso de materiais permanentes, registro dos números dos tombamentos.	SIM	921D149D-e	

OBSERVAÇÕES:

- 1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;
- 2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna “Sim/Não” NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2022.

FERNANDO ARAÚJO DA SILVA
Gerente da Divisão de Controle e Análise Processual - DCAP
Matrícula 1002192

Carimbo de identificação e assinatura do servidor responsável pela conferência



Assinado por **Pollyana Mayara Duarte De Mesquita Figueiredo** - Gerente de Análise Processual - Em: 27/10/2023, 13:10:22